



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da reunião ordinária nº0006/CMP/14 da Câmara Municipal de Pombal, celebrada em 21 de Fevereiro de 2014 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 6.1. Revisão ao Orçamento para 2014 e às Grandes Opções do Plano para 2014-2017

Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Nos termos do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril), o Orçamento pode ser objecto de aumento global da despesa, por contrapartida:

- *do saldo apurado na gerência anterior dando lugar a uma revisão ao orçamento, ou ;*
- *pela aplicação de receitas legalmente consignadas, dispensando estas a figura da revisão.*

Por definição, o Saldo da Gerência Anterior é apurado pelo diferencial entre a receita efectivamente cobrada e a despesa efectivamente paga e que, relativamente ao ano de 2013, resultou num saldo de Eur. 7.681.708,54.

Este saldo só poderá ser transformado em receita disponível, para efeitos de aumento global do orçamento, depois de aprovado pelo Órgão Deliberativo.

No âmbito do Programa Comunitário FEDER, foram aprovadas as candidaturas dos projectos de “Revitalização da Zona Industrial do Lourçal”, “Beneficiação das Infraestruturas da Zona Industrial da Formiga”, “Beneficiação das Infraestruturas do Parque Industrial Manuel da Mota”, “Ampliação e Remodelação da Extensão de Saúde da Guia” e “Centro Escolar da Mata Mourisca”. Encontrando-se estas obras em fase de adjudicação, a ultima em plena execução, prevê o Município receber em 2014, Eur.1.855.290,67.

Esta verba permite, também, aumentar o valor global da despesa, dispensando a figura da revisão, mas não invalida a sua inclusão na revisão em curso.

1. Nestes termos, a revisão orçamental permite a orçamentação do saldo da gerência anterior, através da sua inscrição na nova rubrica da receita 16.01.01 e a sua subsequente utilização tal como, acolhe o reforço da dotação da rubrica da receita comunitária FEDER



MUNICÍPIO DE POMBAL

10.03.07.01.

Com esses reforços de dotação do lado da receita, permite ao Município aumentar, de igual montante, o orçamento do lado da despesa.

2. Serão as Grandes Opções do Plano, com as adequadas modificações no Orçamento da Despesa, que irão acolher a quase totalidade do aumento da dotação de despesa no valor de Eur. 8.130.000,00 para o ano em curso, a ser distribuída por rubricas inscritas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Actividades Municipais (PAM), perfeitamente identificadas no mapa anexo à presente proposta, cabendo o remanescente para reforço de despesa corrente.

3. Também se propõe o reforço de dotação para o ano seguinte, de algumas das rubricas identificadas na mapa em anexo cujos encargos, prevê-se, venham a ser plurianuais.

Neste capítulo importa salientar o reforço para 2015, das obras de ampliação dos Centros de Saúde de Pombal e Guia e do Centro Escolar de Almagreira, todas adjudicadas, acautelando assim dotação suficiente em 2015 para acolher possíveis encargos, previstos para 2014 e que tenham de transitar para o ano seguinte, caso algumas das candidaturas tardem em ser aprovadas pelo FEDER, ou caso a demora na obtenção do visto pelo Tribunal de Contas retarde, significativamente, a consignação das obras.

4. Para proceder de acordo com o que é exigido nos pontos anteriores, impõe-se que preceda-se, em conformidade com o ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, à aprovação da:

a) Revisão ao Orçamento 2014, e

b) Revisão às Grandes Opções do Plano 2014-2017.

5. Arevisão consubstancia-se:

a) Do lado do Orçamento da Receita para 2014:

Incorporar, no orçamento, o saldo da gerência anterior de Eur. 7.681.708,54, a inscrever na rubrica 16.01.01 – “Saldo Orçamental \ Na Posse do Serviço” e o valor de Eur. 1.855.290,67 a inscrever na rubrica 10.03.07.01 – “Feder”;

b) Do lado do Orçamento da Despesa para 2014:

Incorporar no orçamento, o reforço de despesa corrente não inscrita nas Grandes Opções do Plano, assente nas seguintes rubricas: 02.01.21, pelo valor de Eur. 206.999,21 e 02.02.25 pelo valor de Eur. 1.200.000,00;

c) Do lado das Grandes Opções do Plano 2014-2017:

i. Em reforçar, para 2014, as rubricas do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Actividades Municipais, no valor de Eur. 8.130.000,00, propostas no Relatório das Modificações, em anexo.

ii. Em reforçar, para 2015, 2016 e 2017, o valor de Eur. 3.350.000,00, Eur. 1.410.000,00 e Eur. 400.000,00, respectivamente, também proposto no Relatório das Modificações, em anexo.

6. É da competência da Assembleia Municipal, autorizar:

a) a revisão na moldura que define a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e;

b) a inscrição de dotações para o ano seguinte, nos termos do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho.

7. Termos por que se impõe, pondere o Órgão Executivo:

a) Deliberar, no termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



MUNICÍPIO DE POMBAL

Setembro, submeter ao Órgão Deliberativo, a referida revisão, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da mesma Lei.

b) Solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho, a aprovação para dotar as rubricas propostas com verba para os anos seguintes.

c) Deliberar solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução."

O Sr. Vereador Adelino Mendes, pediu a palavra, começando por constatar que o reforço orçamental da rubrica das despesas correntes, no montante de 1,4 milhões de euros, respeita à aquisição de outros serviços e de outros bens. Adiantou que na informação que foi fornecida, não estão detalhados quais são esses outros bens e serviços, apenas a rubrica orçamental. Alerta também para o facto de entender que deveria haver maior detalhe sobre esta matéria pois, como já referiu no ano anterior, parece-lhe que as despesas obrigatórias do Município de Pombal, ao longo de determinado ano económico, devem ficar salvaguardadas através do orçamento inicial, dado que há dotação suficiente para isso acontecer, à semelhança do que esta proposta também contempla, pode aplicar-se o saldo de gerência do ano anterior, no reforço de dotações de investimento. Quanto a essas dotações de investimento, sublinhou que *"como foi aqui pormenorizado pelo Sr. Presidente da Câmara, há duas grandes áreas que absorvem o investimento: digamos que é reforçado por via da aplicação do saldo de gerência, nomeadamente a área dos transportes e das comunicações, com um reforço de 2,6 milhões de euros e a área da valorização urbana com um reforço de 3,2 milhões de euros.*" Acrescentando, que *"...o reforço de investimento, que é na ordem dos 8 milhões de euros e que é absorvido por estas duas rubricas, gostaríamos que outras rubricas orçamentais, que não necessariamente os transportes e comunicações que já teem uma dotação substancial no orçamento inicial, e também não apenas a valorização urbana, tivessem este reforço orçamental. Referimo-nos em concreto à rubrica do saneamento, que tem um reforço de 300 mil euros, quando é a principal área que carece de investimento no nosso Concelho, será certamente aquela que irá exigir maiores recursos públicos do orçamento municipal ao longo da próxima década, portanto todas as verbas que consigamos mobilizar para esse efeito e a aplicação de saldos de gerência é um bom exemplo de verbas que poderíamos alocar a estas despesas na área do saneamento"*. Acrescentou ainda que, quanto à área dos centros escolares e da continuação da reorganização da rede escolar e do cumprimento da carta educativa que está definida, deveria haver uma maior ambição, uma vez que o reforço dos 400 mil euros parece claramente insuficiente, face às necessidades e face aos centros educativos que constam no plano plurianual de investimentos, mas com dotações relativamente reduzidas. Refere ainda que, em concreto o que deveria ter sido reduzido, era o montante do reforço entre as telecomunicações e a valorização urbana, com vista a reforçar as duas rubricas atrás referidas.

Concluiu, manifestando a sua estranheza pelo facto de os investimentos previstos na área da economia, quer em sede de PPI, quer em sede do Plano de Atividades, não terem qualquer reforço através da alocação do saldo de gerência, quando se sabe que esta é uma área onde está muito por fazer, onde apesar de terem sido lançadas algumas ideias, ainda não houve



MUNICÍPIO DE POMBAL

concretização de investimentos, alertando que a câmara poderia ter aproveitado esta oportunidade para reforçar esta área da economia e lamentou que tal não tenha acontecido.

O Sr. Presidente da Câmara, tomou a palavra para dar nota que há um aumento das dotações inscritas de despesas correntes de um milhão e quatrocentos mil euros, sendo que, um milhão e duzentos mil dizem respeito ao aumento da dotação que se inscreve para efeitos de suporte às despesas correntes com a EDP. No entanto refere que se impõe explicar porque é que se procedeu desta forma. De facto, teoricamente concorda com a observação feita pelo Vereador Adelino Mendes, dado que, o aumento deveria ser no âmbito do reforço do investimento e não da despesa, no entanto explica qual a técnica orçamental que foi utilizada.”...*Se nós precisamos de inscrever dotações completas no nosso Orçamento para garantir ao Tribunal de Contas ou à candidatura que tínhamos, as verbas suficientes para avançarmos com essas candidaturas para podermos ter intenção de adjudicação, significa que tínhamos de ter cabimento. Aquilo que se entendeu, sabendo que vou ter de gastar toda esta dotação ao longo de 2014, é que se eu reservar três meses destas minhas necessidades orçamentais, todos os outros nove meses posso utilizá-las já de maneira a que reforce aquele valor que preciso quando tiro a fotografia das minhas disponibilidades. Pretende-se sempre, com esta atuação, avançar com a obra de maneira a salvaguardar a candidatura. Isto não é inconsciência. E porquê? Porque se não houver financiamento, não poderia haver a obra. Portanto é uma forma de garantirmos atempadamente a inscrição de receita, cumprindo as regras da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e que nos viabilizam, e nós garantimos que sim, pelo menos para a levar até à candidatura, porque a candidatura tem de ter a intenção de adjudicação.*” Refere ainda, entender que esta é uma metodologia que não coloca em perigo as Finanças Municipais, dando sim um reforço de capacidade que as beneficia e que esta atuação permitiu ao Município assegurar as diversas candidaturas em que se envolveu. Evidenciou ainda que esta “técnica” já foi utilizada o ano passado e que se aguardam ainda, na candidatura do Centro de Saúde de Pombal, uma previsão de encaixe de cerca de setecentos mil euros, e nas candidaturas ao *Overbooking*, um encaixe que ronda os quatro milhões de euros, encontrando-se pendentes nesta fase, a candidatura de Almagreira, Pombal e o POVT, e estando a ser ultimadas algumas candidaturas até ao final do mês de Março.

Conclui referindo que, relativamente à rubrica do saneamento, a mesma já era a rubrica mais destacada sob o ponto de vista de toda a distribuição do investimento, contendo seis milhões, setecentos e cinquenta mil euros, passando a ter sete milhões de euros dos quarenta milhões do orçamento municipal. Finalizou dizendo que, relativamente a esta rubrica: “ *não cresceu tanto como as outras, mas a verdade é que ela já tinha crescido*”.

O Vereador Adelino Mendes, acrescentou que “*Estamos a falar de sete milhões face a uma necessidade de cem milhões. É diferente falarmos, por exemplo, nestas obras de regeneração urbana, de um investimento de três milhões, quando eventualmente teremos uma despesa prevista no nosso Plano Plurianual, de mais meia dúzia de milhões de euros.*”

O Sr. Presidente da Câmara informou que os maiores investimentos a efetuar serão no emissário de Carnide – Louriçal, projeto esse que se encontra na fase final de apreciação técnica pelo Departamento Municipal de Águas, Saneamento e Ambiente, a que se seguirá a abertura do concurso público. Informou também que “*se trata de uma obra que tem um orçamento de cerca de quatro a cinco milhões de euros, que tem dotação orçamental para o*



MUNICÍPIO DE POMBAL

ano 2014 e que vai com certeza acompanhar-nos nos anos seguintes.”

Recordou ainda que “tínhamos lançado um conjunto de projetos, e que temos em curso cinco milhões e meio de obras, que teem de ser liquidadas, portanto temos mais um milhão para obras novas e temos aqui um grande reforço para fazer projetos.”

Reforçou que, na parte educativa, já havia uma inscrição para a construção de dois milhões seiscentos e vinte cinco mil euros e que a mesma é reforçada em novecentos e vinte mil euros, distribuídos da seguinte forma: cem mil euros para o projeto do pólo escolar de Pombal, trezentos mil euros para o pólo escolar de Santiago de Litém, cento e vinte mil euros, para as escolas desativadas e quatrocentos mil euros para terrenos destinados à construção dos vários pólos. Quanto à questão da economia, o Presidente da Câmara, recordou o Senhor Vereador Adelino Mendes que se acabou de conhecer o sucesso das candidaturas e que esta revisão orçamental, resultou da candidatura apresentada para a requalificação da zona industrial do Louriçal, de uma das ruas da zona industrial da Formiga, da Rua Portela Fernandes, do Parque Industrial Manuel da Mota, e que assim se está perante várias situações que avançarão imediatamente que andarão muito perto dos dois milhões de euros de investimentos diretos. Adiantou ainda partilhar da opinião do Sr. Vereador, “...porque estamos a ser, e eu não quero ser muito otimista, relativamente bem sucedidos na abordagem que temos feito e que nos teem feito para novos investimentos no nosso Concelho. Nesta altura, temos tido várias interpelações para aquisição de lotes, a título de exemplo, temos uma venda na zona industrial da Guia e três lotes reservados também na zona industrial da Guia. Temos uma venda, que está também praticamente ultimada, no Parque Industrial Manuel da Mota, o que significa que, de facto, ou começamos a ampliar as zonas que temos, mesmo tendo em conta o Louriçal, ou de facto podemos não ter resposta para isso. Mas isso também obriga a pegar nos projetos de ampliação que já estavam definidos para começarmos também a fazermos essas aquisições, e eu já o fiz”.

A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do Sr. Presidente, e dos Sr. Vereadores, Dr. António Pires, Dr. Fernando Parreira, Eng. Pedro Murtinho e Dr^a Catarina Silva, e com três abstenções dos Sr. Vereadores Dr. Adelino Mendes, Dr^a Marlene Matias e Eng. Jorge Claro:

Primeiro: nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter ao Órgão Deliberativo, a referida revisão, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da mesma Lei.

Segundo: Solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho, a aprovação para dotar as rubricas propostas com verba para os anos seguintes.

Terceiro: Deliberar solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respetiva parte da ata por minuta, para efeitos de imediata execução.